

## Personalidade indigitada para o cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DELIBERAÇÃO N.º 191/2023

### Comissão Técnica Permanente:

**Doutor Damasceno Dias**

**Doutor João Salis Gomes**

**Dr.ª Cristina Coelho**

**Dr.ª Eugénia Santos**

No dia 6 de outubro de 2023, o Senhor Ministro da Educação dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC):

- **Dra. Maria Filomena Pereira de Oliveira**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Após a repetição do aviso de abertura (PC 1413\_CReSAP\_30\_11/22, em repetição do PC 1353\_CReSAP\_30\_11/22), não foi possível selecionar três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Subdiretor-Geral da DGEEC, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

---

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências.

No dia 13 de novembro de 2023, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

### **Apreciação da adequação do perfil da Dra. Maria Filomena Pereira de Oliveira para o cargo de Subdiretora-Geral da DGEEC**

A **Dra. Maria Filomena Pereira de Oliveira** apresenta um perfil técnico assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível técnico, refira-se a sua formação académica com Licenciatura em Sociologia (1994) e Mestrado em Estudos Sociais da Ciência (2013) pelo ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa. Fez o FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública.
- Ao nível profissional, de destacar que desde 2020 é Subdiretora-Geral da DGEEC, em regime de substituição, e foi Diretora de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação (2018-2020) e Chefe de Divisão de Estatísticas de Ciência e Tecnologia (2012-2018) da DGEEC, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEAR) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2007-2012), Técnica Superior Principal (2003-2007), Chefe da Divisão de Empresas e Inovação (2002-2003), Chefe de Equipa de Projeto (2001-2002) e Técnica Superior (1999-2001) do Observatório da Ciência e Ensino Superior (OCES), do Ministério das Ciências e das Tecnologias.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas e profissionais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra. Maria Filomena Pereira de Oliveira** para o desempenho das funções de Subdiretora-Geral da DGEEC.

O Presidente da CReSAP